



## PLANO DE TRABALHO 2026

### // DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA



# CGE

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

B

**REITORA: MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**

**AGENTE DE COMPLIANCE: MIRELLE NEME BUZALAF**



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

**ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: MONITORAR O PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, COMPREENDENDO A FASE DE EXECUÇÃO E A FASE DE MONITORAMENTO**

**Objetivo:** Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Integridade e Compliance, realizando o monitoramento da execução das medidas mitigadoras apresentadas para os riscos a serem trabalhados, bem como juntar evidências documentais de comprovação da execução dessas medidas.

**Etapas/atividades:**

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
<b>FASE DE EXECUÇÃO</b>		
1	Encaminhar e-mail de solicitação de reunião com a alta gestão do órgão ou entidade para acompanhamento alinhamento da execução do Plano de Integridade.	Quando necessário
2	Realizar reuniões com os integrantes do NIC para balizar e conhecer os riscos atuais.	mensal
3	Realizar reunião com os responsáveis pela mitigação dos riscos para acompanhamento.	trimestral
4	Acompanhar o Plano de Ação elaborado pelo responsável do risco na reunião.	1 ano
<b>FASE DE MONITORAMENTO</b>		
1	Realizar reuniões com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos, conforme Plano de Ação.	Anual
2	Coletar as evidências da execução do Plano de Integridade.	Anual
3	Encaminhar planilha de monitoramento à Coordenadoria de Integridade e Compliance por protocolo.	Semestral
4	Encaminhar o Relatório de Execução à Coordenadoria de Integridade e Compliance.	Conclusão do Plano de Integridade

**Entrega:** Plano de Integridade executado.

## ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: ACOMPANHAR A EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERVIDORES DESLIGADOS DO RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE

**Objetivo:** Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

### Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.	Trimestral
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.	Trimestral
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.	Mensal
4	Avaliar o risco das inconsistências.	Trimestral

**Entrega:** Não se aplica.

## ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 1: CONTRATOS FIRMADOS E CONTRATOS ADITADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025

**Objetivo:** Verificar possíveis riscos nos contratos firmados pelo órgão ou entidade via inexigibilidade de licitação, com valores acima de dez milhões de reais, do exercício de 2024 a abril de 2025.

### Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Acompanhar a análise documental do processo de contratação realizada pelo Agente de Controle Interno.	31/10/26
2	Acompanhar o Agente de Controle Interno na reunião com a alta gestão para tratar dos resultados preliminares.	31/10/26
3	Elaborar relatório registrando os riscos encontrados conforme os achados identificados pelo Agente de Controle Interno.	02/12/26

4	Encaminhar o Relatório de Avaliação de Risco à alta gestão do órgão ou entidade.	08/12/26
---	--	----------

**Entrega:** Relatórios de Avaliação de Risco.

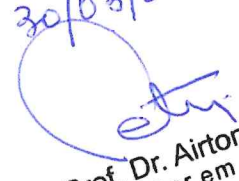
## ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 2: SEGURANÇA MORAL NO CAMPUS – FOMENTO À CULTURA DE PAZ E RESPEITO

**Objetivo:** Acompanhamento conjunto das demandas sensíveis da Ouvidoria (Compliance e Conciliação/Mediação).

**Etapas/atividades:**

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Identificação das demandas que envolvem assédio sexual/moral, racismo, bullying, homofobia, transfobia e outras condutas que subjugam e inferiorizam pessoas.	prejudicado
2	Aprimorar fluxos que conduzam as situações previstas acima à responsabilização, inclusive penal.	prejudicado
3	Identificação das questões que comportam Conciliação/Mediação como método de solução de conflitos.	prejudicado
4	Dar formações, cursos e palestras sobre as consequências pessoais, administrativas e jurídicas das condutas.	prejudicado
5	Fomentar a cultura de paz e respeito	prejudicado
6	Palestra nos dias de Recepção aos ingressantes, juntamente com a Reitora e com a agente de Conciliação/Mediação para sensibilização e conscientização sobre o impacto que causamos na vida dos que estão a nossa volta.	prejudicado

**Entrega:** Prejudicado pois o monitoramento é constante.

Cliente  
 30/03/25  
  
 Prof. Dr. Airton José Peiris  
 Reitor em Exercício